



LEI Nº 1278, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – “VITÓRIO POGGIAN” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

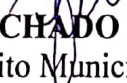
O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Vitório Poggian**”, a rua que faz ligação com a Avenida João Carlos Barros, na forma do anexo único, parte desta lei, demarcada com a rua “A”.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua tomará as medidas cabíveis para cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, ES, 21 de junho de 2021.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 088/2021/GAB

Atílio Vivacqua-ES, 14 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr. **GILCIMAR DA ROCHA SILVA**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Atílio Vivacqua-ES

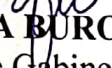
Assunto: Encaminha Lei nº 1.278/2021 sancionada.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar a Lei nº 1.278/2021, que dispõe sobre: “ Denominação oficial de via pública no município de Atílio Vivacqua – “Vitório Poggian”, devidamente sancionada.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Chefe de Gabinete